

SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FTMSP - FUNDAÇÃO DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EDASP - ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2022

PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA

Período de Inscrição para o
Processo Seletivo de Vagas Remanescentes
do 1º ano do Programa de Formação nascidos em 2013:

de 24 a 31 de Março de 2022

Escola de Dança de São Paulo
Praça das Artes – Secretaria da Escola – 2º Andar
Avenida São João, 281
Centro – São Paulo, SP
Tel.: (11) 3225 – 8244
Email: escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br

1. A ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO

1.A) APRESENTAÇÃO

A Escola de Dança de São Paulo é uma instituição atrelada à Fundação Theatro Municipal e funciona há 82 anos como um importante centro de ensino especializado em dança do município de São Paulo, oferecendo gratuitamente um ensino de tradição e qualidade. Destaca-se pelo seu Programa de Formação que, com duração de nove anos, estabelece uma sólida formação de artistas da dança.

A EDASP possui o seu funcionamento e regulamentação regidos pelo Decreto nº 52.811 de 2011 e, desde 2014, com sua sede no prédio Praça das Artes, e conta com uma infraestrutura grandiosamente compatível com sua missão. Suas bases artístico-pedagógicas são constantemente renovadas para manter-se firme no propósito de formar artistas da dança com alto nível qualitativo.

1.B) MISSÃO E VALORES

A Escola de Dança de São Paulo, pública e gratuita, tem por missão instituir políticas públicas permanentes que garantam:

- Acesso ao aprendizado da dança, sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso ou político;
- Qualidade, consistência e continuidade de processos de ensino e aprendizagem em dança;
- Papel da dança em diálogo com o mundo contemporâneo;
- Formação qualificada de artistas da dança;
- Possibilidade de aprimoramento profissional na dança e campos relacionados;
- Desenvolvimento da capacidade criativa, de pesquisa e de apreciação crítico-estética na dança;
- Espaço de aprendizagem erudito e popular, com a prática cênica como processo educativo.

1.C) EIXOS DE ATUAÇÃO

A Escola de Dança de São Paulo oferece:

- Programa de Formação em Dança, que está dividido em três ciclos: Ciclo Fundamental, Ciclo Intermediário e Ciclo Profissionalizante;
- Projetos Especiais, que inclui: Práticas Cênicas, Ações de Intercâmbio Cultural, Ações Educativas e Cursos Livres.

2. O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA

O Programa de Formação é desenvolvido de forma progressiva através de Ciclos, possibilitando ao estudante desenvolver sua vocação técnica e artística, através de diversos componentes distribuídos ao longo de nove anos de formação.

O Programa de Formação está dividido em 3 Ciclos dispostos da seguinte maneira:

- Ciclo Fundamental (item 2.1);
- Ciclo Intermediário (item 2.2);
- Ciclo Profissionalizante (item 2.3).

A carga horária distribui-se ao longo da Formação da seguinte forma:

- 1º ano: mínimo de 11h30 semanais;
- 2º a 4º ano: mínimo de 20h semanais;
- 5º a 9º ano: mínimo de 25h semanais.

2.1 Ciclo Fundamental - do 1º ao 4º ano

O Ciclo Fundamental atende estudantes que ingressam com faixa etária média entre 08 e 12 anos para meninas e entre 08 e 13 anos para meninos que desejam vivenciar a dança de forma intensa. Esta etapa da formação, ao mesmo tempo em que constrói fundamentos e princípios técnicos essenciais, desenvolve habilidades motoras e técnicas, possibilita que o estudante experimente organização corporal adequada para a dança e constrói base consistente para o Ciclo Intermediário, caso ele seja aprovado e deseje continuar a sua formação.

As aulas do primeiro ano da Formação acontecem às segundas, quartas e sextas-feiras, das 7h30 às 11h20 da manhã, cada período composto por 3 aulas de 1h10 de duração intercaladas com dois intervalos.

Nos outros três anos de formação (do 2º ao 4º ano) o estudante é convidado a explorar sua corporalidade e iniciar uma construção mais intensa de repertório de movimentos. Os componentes curriculares se ramificam e se especializam. As aulas do segundo ao quarto ano são **de segunda à sexta-feira das 7h30 às 11h20**.

Os componentes curriculares do Ciclo Fundamental são:

- Iniciação à Dança (Balé Clássico e Dança Contemporânea);
- Jogos e Acrobacias;
- Música Aplicada à Dança;
- Danças Brasileiras;
- Técnica de Balé Clássico;
- Técnica de Dança Contemporânea;
- Composição (desenvolvida nas Práticas Cênicas);
- História da Dança (desenvolvida dentro dos componentes curriculares técnicos).

Além dos componentes curriculares que constam no decreto de fundação da Escola, elencadas acima, o Ciclo Fundamental também oferece aulas de:

- Preparação Corporal;
- Técnica Masculina;
- Técnica de Pontas;
- Práticas Cênicas.

2.2. Ciclo Intermediário - do 5º ao 7º ano

O Ciclo Intermediário convida o estudante a mergulhar em um intenso programa que visa prepará-lo para ter maior autonomia e saber lidar com maiores desafios e exigências. Neste momento estuda-se profundamente a qualidade de execução, as especificidades do corpo, do movimento, das técnicas e dos códigos.

A partir do início deste Ciclo, o estudante começa a desenvolver maior senso de responsabilidade, coletividade e adequação às regras. Os aprendizados técnicos ficam cada vez mais dinâmicos e intensos, o estudante se fortalece, ampliando e consolidando seus conhecimentos. Ele passa a realizar seus estudos no período da tarde e tem a oportunidade de experimentar cenicamente repertórios mais complexos e sofisticados.

As aulas acontecem todos os dias, das 15h às 20h, com dois intervalos.

Os componentes curriculares do Ciclo Intermediário são:

- Técnica de Balé Clássico;

- Técnica de Dança Contemporânea;
- Composição (desenvolvida dentro dos componentes curriculares técnicos);
- Repertório (Práticas Cênicas);
- História da Dança;
- Contato Improvisação/ "*Pas de Deux*" (desenvolvido dentro dos componentes técnicos e Práticas Cênicas).

Além dos componentes curriculares que constam no decreto de fundação da Escola, elencados acima, o Ciclo Intermediário também possui aulas de:

- Preparação Corporal;
- Dança Caráter;
- Técnica Masculina;
- Técnica de Pontas.

2.3 Ciclo Profissionalizante - do 8º ao 9º ano

O Ciclo Profissionalizante visa articular os conhecimentos adquiridos ao longo da formação, conduzindo à crescente consciência crítica e maior autonomia do estudante em seu processo de amadurecimento como artista da dança. Dentro dos componentes técnicos são propostos maiores desafios quanto à apropriação de vocabulários de movimento diversos. Iniciam neste momento as aulas de Dança Moderna, oferecendo novas possibilidades de comunicação artística.

O estudante é levado a transitar com fluência entre as diferentes linguagens, integrando no próprio corpo os princípios da dança clássica, moderna e contemporânea. O conteúdo já assimilado é refinado, trabalhando a sutileza, prontidão e plasticidade. A identidade corporal dos jovens artistas emerge da prática diária em busca do aprimoramento técnico e artístico.

Espera-se, ao finalizar o 9º ano, que o estudante esteja apto a ingressar no mercado de trabalho da dança ou dar continuidade aos seus estudos em outras instituições especializadas, dentro ou fora do país.

O horário continua igual ao Ciclo Intermediário, com **aulas todos os dias das 15h às 20h**, com dois intervalos.

Os componentes curriculares do Ciclo Profissionalizante são:

- Técnica de Dança Contemporânea;
- Técnica de Balé Clássico;

- Técnica de Dança Moderna;
- Repertório (Práticas cênicas);
- Projeto;
- Estágio (dentro dos Projetos profissionalizantes).

3. QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES 2022

As vagas remanescentes do Programa de Formação do Edital vigente destinam-se ao 1º ano do Ciclo Fundamental.

Segue quadro com disponibilidade de vagas remanescentes ao 1º ano da Formação, período e ano de nascimento condizente com o ingresso:

Ano da Formação com vagas disponíveis	Quantidade de vagas disponíveis	Período de curso	Ano de nascimento para ingresso
1º ano	28 vagas	Manhã	Meninas e meninos nascidos em 2013

A Escola de Dança de São Paulo se reserva ao direito de não preenchimento de todas as vagas disponíveis.

4. CRONOGRAMA

24 de março de 2022	Publicação no Diário Oficial da abertura do edital para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do programa de Formação em Dança.
24 a 31 de março de 2022	INSCRIÇÕES ON-LINE no site oficial www.theatromunicipal.org.br
04 de abril de 2022	Divulgação da lista dos inscritos deferidos no Diário Oficial e site do Theatro Municipal.
04 e 05 de abril de 2022	Envio de e-mail (aos candidatos inscritos) com informações para realização dos exames de seleção constando data, horário e turma.
06 a 08 de abril de 2022	PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

11 de abril de 2022	DIVULGAÇÃO dos candidatos APROVADOS no processo seletivo (1ª chamada) e lista de espera (se houver) no Diário Oficial e site do Theatro Municipal.
12 a 14 de abril de 2022	PERÍODO DE MATRÍCULA para aprovados em 1ª chamada.
19 de abril de 2022	Caso haja lista de espera, data de possível convocação de 2ª chamada.
19 a 22 de abril de 2022	PERÍODO DE MATRÍCULA para aprovados em 2ª chamada.
25 de abril de 2022	INÍCIO DAS AULAS

5. INSCRIÇÃO

O Período de Inscrição para concorrer às vagas do programa de Formação é das 10h00 do dia **24 de março de 2022** até às 18h00 do dia **31 de março de 2022**.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas unicamente online, através de formulário disponível no site:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883

Cada candidato terá direito a uma única inscrição, respeitando o ano de nascimento, apontado no quadro de vagas deste manual (item 3). Inscrições duplicadas serão canceladas.

Para inscrever-se o candidato deverá atentar para que seu ano de esteja de acordo com as condições para o preenchimento da vaga apontadas no quadro de vagas do item 3 deste Manual.

6. PROCESSO SELETIVO

Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá por e-mail, entre os dias 01 e 02 de abril de 2022, maiores informações sobre o processo seletivo, incluindo data, horário e turma com a qual realizará seu exame de seleção.

O período do processo seletivo será **entre os dias 06 e 08 de abril de 2022**.

Os exames de seleção compreendem uma aula para cada candidato, em grupos separados conduzidos pelos docentes da Escola de Dança de São Paulo com a observação e análise de uma banca avaliadora de colegiado também interno, incluindo professores, coordenação e assistentes, que possuem decisão soberana sobre a capacidade de acompanhamento do candidato com relação ao nível dos estudantes da EDASP.

Para todos os candidatos, o processo seletivo será presencial, nas dependências da Escola de Dança de São Paulo, situada no edifício da Praça das Artes, Av. São João, nº 281, 4º. e 5º. andares.

Em caso de ausência ou atraso, o candidato será automaticamente eliminado.

O conteúdo do exame de seleção está previsto no item 6.3 deste Manual.

6.1 PROTOCOLOS PARA VINDA PRESENCIAL

A ida presencial à Praça das Artes para a realização do processo seletivo está submetida ao cumprimento dos protocolos de segurança e saúde que visam as seguintes ações:

- Chegada dos candidatos com pelo menos 45 minutos de antecedência;
- Uso opcional de máscara de proteção durante toda a permanência na Praça das Artes;
- Uso de álcool em gel;
- Pais e responsáveis do candidato aguardam no vão livre da Praça das Artes até o término das avaliações;
- Vestimenta de aula já por baixo da roupa de rua;
- Garrafa individual de água, evitando a necessidade de reabastecimento;
- Trazer álcool em gel individual, mesmo que haja *dispensers* espalhados pelos andares;

- Não será permitido o uso dos armários, importante levarem somente o necessário, sem objetos de valor e em mochilas pequenas que ficarão nos bancos dos corredores.

As portas das salas de aula permanecem sempre abertas, havendo escalonamento para entradas e saídas.

Para entrada no Prédio da Praça das Artes, deverá ser apresentado documento RG ou Passaporte ou RNE (registro nacional de estrangeiros) ORIGINAIS. Na falta dos documentos originais serão aceitas cópias autenticadas. O candidato que não apresentar algum destes documentos, não fará o exame seletivo. Não serão aceitos protocolo de RG ou de Certidão de Nascimento.

6.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de avaliação do candidato dar-se-a obedecendo a critérios gerais e específicos.

Critérios gerais de avaliação:

- Integridade física para a prática da dança;
- Habilidades físicas para prática da dança: capacidade articular, amplitude de movimento, flexibilidade e alinhamento postural;
- Habilidades psicomotoras para a prática da dança: coordenação motora, noções de organização corporal, atenção e memorização;
- Capacidade criativa, sensibilidade musical e habilidades expressivas para a prática da dança;
- Motivação e prontidão aparentes para a dança.

6.3 CONTEÚDO ESPECÍFICO DO PROCESSO SELETIVO

6.3.1. CONHECIMENTO PRÉVIO

- **PARA 1º ANO**

Para **1º ano** não há necessidade de conhecimento prévio em dança, pois serão propostos exercícios com elementos técnicos de forma simples e lúdica. Os exercícios propostos têm como finalidade observar habilidade natural, artística, musical e socialização necessárias para a prática da dança.

6.4 VESTIMENTA PARA O PROCESSO SELETIVO

O candidato deverá realizar o exame de seleção, sendo ele online ou presencial, trajando a vestimenta adequada para cada ano pretendido, de acordo com o quadro a seguir:

CANDIDATAS MENINAS	VESTIMENTA
Meninas que concorrem às vagas do 1º ano	<i>Shorts</i> justo e camiseta (preferencialmente regata ou alça) justa. Quaisquer cores.

CANDIDATOS RAPAZES	VESTIMENTA
Meninos que concorrem às vagas do 1º ano	<i>Shorts</i> justo e camiseta (preferencialmente regata) justa. Quaisquer cores.

Além das vestimentas estipuladas, não será permitida maquiagem, unhas pintadas e adereços como brincos, *piercings*, anéis, relógio, boné, etc.

7 RESULTADOS E MATRÍCULA

A lista dos aprovados e a lista de espera (até 10 nomes por ano), se houver, serão divulgadas no dia **11 de abril de 2022** no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar os resultados do processo seletivo. A Escola de Dança não informa os resultados via e-mail ou telefone. Caso os candidatos convocados na primeira chamada não realizem a matrícula ou esta

não se efetive por problemas de documentação ou quaisquer outros motivos, poderá ser realizado chamamento de candidatos em lista de espera para preenchimento das vagas em publicação no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883 e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia **19 de abril de 2022**.

Para efetivação da matrícula, o nome do candidato deverá constar na lista de aprovados publicada. A matrícula deverá ser realizada preferencialmente no modo online, no período de **12 a 14 de abril de 2022** para primeira chamada e no período **de 19 a 22 de abril de 2022** para segunda chamada.

Para a efetivação da matrícula online, o responsável (pai, mãe, guardião ou tutor) deverá preencher um formulário que será enviado para seu e-mail de inscrição, onde deverá informar os dados, contatos e anexar os documentos solicitados.

Caso o responsável não consiga efetuar a matrícula no modo online, o mesmo poderá enviar um e-mail para escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br solicitando o agendamento para comparecimento na Secretaria da Escola de Dança de São Paulo, situada na Avenida São João, 281, 2º andar. O responsável que opte pela matrícula no modo presencial deverá ainda atentar para os protocolos de distanciamento social que receberão como resposta ao e-mail de pedido de agendamento.

A matrícula somente poderá ser efetivada, online ou presencial, após o envio ou apresentação de todos os documentos abaixo:

- 02 fotos 3x4;
- Original e cópia do RG e CPF do aluno;
- Original e Cópia do RG dos responsáveis (pai, mãe, guardião ou tutor) do aluno;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do comprovante de matrícula para o ano letivo de 2021 do ensino regular;
- Atestado médico com o CRM e assinatura do Médico, informando que o aluno é apto para atividades físicas, datado a partir de 15 de dezembro de 2021;
- Termo de liberação de uso de imagem. No modo online será disponibilizado o arquivo PDF via e-mail, para ser assinado pelo responsável e digitalizado. Caso a matrícula aconteça no modo presencial, o documento poderá ser preenchido na secretaria da escola;

- Termo de autorização de saída com responsável para alunos de 08 a 12 anos. No modo online será disponibilizado o arquivo PDF via e-mail, para ser assinado e digitalizado. Caso a matrícula aconteça no modo presencial, o documento poderá ser preenchido na secretaria da escola;

Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter lido o “Manual do Estudante 2022” disponível, a partir da data de publicação dos aprovados, no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883

O candidato aprovado que não realizar a matrícula no prazo estipulado será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

Estudantes devidamente matriculados serão informados por e-mail sobre a data para possível reunião de pais para esclarecimentos sobre início das aulas.

8 PERGUNTAS FREQUENTES

1) Durante a minha inscrição, digitei meu nome errado. Como faço para arrumar?

Resposta: Depois de efetuada a inscrição o sistema não permite alterações. Caso tenha digitado algum dado errado, enviar um e-mail para: escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br e colocar no Assunto: Processo Seletivo 2022 – erro na inscrição.

2) O RG do candidato não ficará pronto na data do exame. Posso apresentar o protocolo de RG ou Certidão de Nascimento?

Resposta: Não. No dia e horário do exame, o candidato deverá apresentar RG ou Passaporte ou RNE (registro nacional de estrangeiros) ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS. O candidato que não apresentar algum destes documentos, não poderá realizar o exame.

3) Em caso de atraso na data do meu exame, posso trocar o dia e horário?

Resposta: Não. O candidato deverá submeter-se à avaliação de seleção na data e horário estipulados pela Escola de Dança de São Paulo. Por isso é importante estar atento às informações que chegarão por e-mail no dia 04 ou 05 de abril, além de preparar-se com antecedência para chegar com tempo de sobra no dia do exame. O não comparecimento ou atraso implicam na eliminação do candidato. A Escola de Dança não efetuará troca de data e/ou horário do exame.

4) Como e quando poderei confirmar a data do meu exame?

Resposta: A lista com as inscrições deferidas será publicada no Diário oficial e no site https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883 Ficarà disponível desde o dia 30 de março de 2022 até a data do exame.

5) Perdi o prazo da inscrição, o que devo fazer?

Resposta: Infelizmente não será possível fazer a inscrição fora do prazo.

6) Pago alguma taxa para participar do Processo Seletivo de vagas remanescentes 2022?

Resposta: Não. A Escola de Dança de São Paulo é uma escola pública e gratuita.

7) Não possuo um uniforme de aula exatamente igual ao apontado necessário para o processo seletivo. Poderei fazer o exame?

Resposta: A listagem da vestimenta indicada para realização dos exames de seleção estão no item 6.3 deste Manual. No caso de cores diferentes, não há problemas, mas o candidato deverá cuidar para apresentar-se de forma mais parecida possível com a vestimenta solicitada.

8) Caso eu não tenha algum documento para a matrícula, poderei realizar deixando para entregar um documento depois?

Resposta: Não será permitida a realização da matrícula com algum documento pendente. A lista de documentos para realização da matrícula está discriminada no item 7 deste Manual. Sugerimos que no caso de atestados médicos, o candidato já providencie um agendamento de consulta mesmo antes de saber do resultado dos aprovados, para que não perca a oportunidade de ingressar na EDASP dentro do período estabelecido.

A direção da Escola de Dança de São Paulo tem total autonomia para resolver casos omissos a este manual.